



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1063/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/2017.

A presente propositura, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, institui, no município de São Paulo, o "Dia da Igreja de Deus em Cristo (COGIC - Crurcrh of God in Christ)" que se realizará, anualmente, no dia 06 de Março.

A Igreja de Deus em Cristo no Brasil foi fundada em 1986 pelo Pr. Rubens dos Santos, na época capelão evangélico da Casa de Detenção.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa exarou parecer pela Legalidade nos termos de substitutivo para adequação jurídica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo Favorável o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, 16/08/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 108 c. 1

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.